



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.19/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZASSEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente e Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

-----Os Senhores Vereadores Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes e Eng.º Raul da Silva Marta e não estiveram presentes na reunião, tendo este último justificado a falta devido a compromisso profissional, tendo a Câmara considerado justificada a mesma.-----

-----A presente reunião foi secretariada, conforme Despacho nº. 42/2009, pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda, em substituição do Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes por se encontrar em período de férias.-----

-----Depois de declarada aberta a reunião e antes de dar seguimento à Ordem Dia da reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção:-----

-----“Nesta que é a última reunião de Câmara a que presido, após ter assumido a 2 de Janeiro de 1990 a responsabilidade de liderança política do município, é minha obrigação e vontade, inscrever nesta ata uma breve reflexão política e de agradecimento.-----

-----Como breve reflexão política destaco que o compromisso político assumido perante os cidadãos foi o de orientar a gestão municipal, por valores como a igualdade de direitos de oportunidades, a solidariedade, a tolerância, o primado do mérito e do bem comum sobre os interesses particulares e partidários, o respeito por todos, qualquer que fosse a sua condição.---



R

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A ideia central que sempre nos orientou foi a de interrogar o futuro com confiança, sentido de liberdade e de responsabilidade, governar com rigor, combater o desperdício, assegurar a máxima contenção de despesas correntes, libertando recursos financeiros para o investimento, priorizar a execução de projetos que nos permitissem aceder de forma eficaz a ajudas da União Europeia, apostando num forte ciclo de investimentos para recuperar atrasos estruturais.-----

-----Garantimos bons níveis de governabilidade institucional, sustentada numa visão para o Concelho, assente em orientações estratégicas coerentes e estáveis, assegurámos maior eficácia dos serviços, apoiada num processo contínuo de modernização administrativa, tendo-se conseguido evidentes resultados operacionais e financeiros do município, melhores condições de vida e de bem-estar dos cidadãos, maior proximidade às instituições sociais, à administração regional e nacional.-----

-----Os desafios foram muitos e constantes, o nosso propósito foi o de encontrar respostas à muitas e legítimas pretensões dos cidadãos, ainda que, por vezes desproporcionadas face aos recursos disponíveis e à necessária definição de prioridades, para que a gestão não se colocasse acima das reais possibilidades da economia local e do orçamento do município.-----

-----Esta orientação foi baseada em princípios de coesão social e territorial, no sentido de preservar e valorizar os princípios da cidadania.-----

-----Apostámos no desenvolvimento sustentável do concelho, mais aberto ao conhecimento, à inovação e aos mercados externos. Os indicadores sociais e económicos do Concelho são globalmente positivos. Os bons resultados são o contributo de um universo muito alargado de atores e, por isso, tenho de reconhecer o contributo de todos, incluindo os que não constam do agradecimento específico que se segue.-----

-----Assim, como mensagem de reconhecimento destaco em primeiro lugar os trabalhadores do município que souberam dar expressão às orientações da Câmara Municipal, em resultado do



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

seu compromisso, de evolução da sua motivação, da dedicação e sentido de missão que envolveu quase todos. Destaco o respeito que sempre assumiram perante o Órgão Executivo, bem como pelos cidadãos. Deixo, também, um especial agradecimento aos dirigentes e chefias, que souberam compreender os desafios e motivar os colaboradores para que os melhores resultados fossem obtidos.-----

-----Destaco e agradeço aos Mortaguenses em geral, a confiança que nos concederam, às suas instituições públicas, empresas, rede social e movimento associativo que, de um modo geral, assumiram um percurso de bem-estar em prol da comunidade, com resultados positivos que engrandecem Mortágua e todo o seu Povo.-----

-----Uma referência particular aos eleitos nas Freguesias, que souberam assumir os desafios de maior proximidade aos cidadãos, exercendo os seus mandatos, com dedicação e elevado sentido de cidadania e, em plena cooperação institucional com o município, criando-se condições únicas para um ciclo de gestão autárquica, cujos resultados dignificaram o poder local democrático, e deixa um valioso legado, que se constitui como relevante ativo para a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, no presente e para as próximas gerações.-----

-----Aos eleitos para a Assembleia Municipal, pelo acompanhamento atento da atividade da Câmara Municipal, pelo apoio às suas propostas sempre que consideradas adequadas ao interesse do Concelho e, também pelos contributos e propostas formuladas, tendo em vista a melhoria dos resultados da gestão municipal.-----

-----Agradeço aos elementos que preencheram os lugares do Gabinete de Apoio à Presidência e que, ao longo de seis mandatos, souberam, de um modo geral, cumprir com elevado rigor e empenho as funções exigentes dos cargos, sempre com o propósito de dignificar a imagem institucional do município e, em simultâneo, garantir a eficácia das tarefas atribuídas, no respeito pela organização interna e seus responsáveis.-----

-----Saliento todos os eleitos para a Câmara Municipal, pelas diferentes candidaturas e que,



77

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

assumiram de forma empenhada o governo do município, sabendo, na diferença das propostas políticas globais apresentadas aos eleitores, encontrar na execução dos Planos Plurianuais, o necessário equilíbrio, para que, a governabilidade e o interesse dos cidadãos, fosse o foco das decisões relevantes, adotando assim uma orientação que soube colocar o interesse do concelho à frente de qualquer outro interesse.-----

-----Destaco todos os Vereadores que exerceram funções a tempo parcial ou completo, pelo sentido de entrega a um projeto de engrandecimento do Concelho, tendo-o, de um modo geral, feito com dedicação, elevado sentido de missão e responsabilidade institucional, em particular nestes dois últimos mandatos de maior exigência face à crise social e financeira, e à recessão económica, em que o ritmo de trabalho foi intenso, mas também mais exigente, no sentido de assegurar respostas às solicitações crescentes em termos sociais, sem que o investimento fosse descurado, necessário para dinamizar a atividade económica, e em paralelo, manter a boa situação financeira do Município.-----

-----Foi um privilégio trabalhar com todos os Vereadores que, nos seis mandatos, integraram o executivo do Município, com todos os trabalhadores, com as instituições e empresas do Concelho.-----

-----Passados vinte e quatro anos de gestão do município, em que foi para mim uma honra e um privilégio trabalhar, com seriedade, honestidade, rigor e com sentido do cumprimento dos deveres e obrigações em prol da causa pública e do bem estar dos cidadãos e em que passei por momentos de sofrimento e de enorme alegria, é com orgulho que sinto como principal reconhecimento o respeito dos cidadãos que, também sempre procurei respeitar. O meu sincero muito obrigado.-----

-----Não é ainda uma despedida é simplesmente o fechar de um ciclo que tive a sorte de percorrer e que termino de consciência tranquila. -----

-----Vou continuar com funções autárquicas, previsivelmente de Presidente da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Municipal, e a ser acima de tudo um cidadão atento de Mortágua, que não me viu nascer mas que adotei como “ a minha Terra” e estarei sempre disponível para a servir, contribuindo humildemente com a vontade de colaborar e acreditando que o futuro será sempre melhor que o presente .-----

-----Saúdo os Autarcas que agora cessam funções e não foram eleitos.-----

-----Ao novo Presidente da Câmara, Engº. José Júlio Henriques Norte, bem como aos demais eleitos para o Executivo municipal felicito e desejo o maior sucesso, sucesso esse que será o do Concelho.-----

-----Saúdo e felicito de igual modo, todos os candidatos eleitos para a Assembleia Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia e desejo-lhe o maior desempenho nas funções Autárquicas.

----Termino citando Miguel Torga ” Digam o que disserem, não há despeitos impotentes que apaguem na pedra a marca de certas presenças” .”-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la .-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do art. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do nº. 5 do artº. 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do nº. 5 do artº. 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei nº. 177/2001, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 60/2007, de 4 de setembro.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei nº. 234/2007, de 19 de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artºs. 3º., 5º., 14º., do Decreto – Lei nº. 268/2009, de 29 de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artº. 7-A, Decreto – Lei nº. 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei nº. 310/2002, de 18 de dezembro.-----

-----No artº. 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei nº.9/2007, de 17 de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei nº. 97/88, de 17 de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei nº. 42/2008, de 10/03/2008 – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artº. 1º. do Decreto – Lei nº. 139/89, de 28 de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No Artigo 4º. do Decreto – Lei nº. 411/98, de 30 de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou também:-----

-----a) O ponto da situação em que se encontram os processos judiciais e de contra-ordenação em que é interveniente o Município de Mortágua.-----

-----Do despacho que exarou no processo de ocupação indevida de espaço do domínio público, pelo Sr. Cipriano da Silva Rodrigues, no loteamento com o Alvará nº.30/84, terreno contíguo ao lote nº.4, na Rua da Gandarada e que se transcreve:-----

-----“Uma vez que não foi dado cumprimento à deliberação de Câmara de 04-09-2013 no sentido de ser reposta a legalidade remete-se o processo para o novo Órgão Executivo saído das últimas eleições autárquicas. Dê-se conhecimento do teor deste despacho na reunião de Câmara de 16/10/2013.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 197, referente ao dia 15 de outubro corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

4.1.-JUVENTUDE:-----

4.1.1.- Conta Crescente Jovem – Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura número 25 e 32 a 35 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou as decisões tomadas pelo Senhor Presidente.-----

4.1.2.-Informação sobre o Fundo Conta Crescente Jovem:-----

-----O Senhor Presidente informou que desde a entrada em vigor da Conta Crescente Jovem, em 1 de janeiro de 2010, um total de 138 crianças/agregados familiares beneficiam deste fundo de apoio criado pelo Município.-----

-----48 processos de crianças nascidas em 2010.-----

-----28 processos de crianças nascidas em 2011.-----

-----39 processos de crianças nascidas em 2012.-----

-----23 processos de crianças nascidas em 2013.-----

-----Com base no atual número de beneficiários, a medida representa, para já um compromisso financeiro de duzentos e sessenta e dois mil e duzentos euros (262.200,00 €), tendo sido pago até ao momento trinta e quatro mil e seiscentos euros (34.600,00 €).-----

-----Assim o Senhor Presidente informou que o Município cativou na respetiva Instituição de Crédito a verba necessária, ou seja duzentos e vinte e sete mil euros (227.000,00 €) que garanta o financiamento da medida no horizonte até 2031, devendo o novo Órgão Executivo atualizar esses valores logo que terminada a vigência da medida considerando os processos que forem deferidos de crianças nascidas até ao dia 31 de dezembro de 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-ADMINISTRAÇÃO:-----

5.1.-PROCESSOS DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS:-----

5.1.1. Licenciamento de ações de mobilização de solos nos termos do n.º.1 do art.º.1.º. do Decreto- Lei n.º. 139/89, de 28 de abril:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos abaixo mencionados para efeitos de licenciamento de ações de mobilização de solos nos termos do n.º.1 do art.º.1.º. do Decreto- Lei



AR

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nº. 139/89, de 28 de abril, e que reúnem as condições necessárias a esse fim conforme informação técnica exarada em cada um dos processos:-----

-----Requerente Luis Fernandes Gomes, procº. nº. 11-2013-01;-----

-----Requerente Ligia Custódia Ramos Fernandes Fonseca, procº. 11-2013-157;-----

-----Requerente Anibal Duarte dos Santos, procº. nº. 11-2013-88;-----

-----Requerente Anibal Duarte dos Santos, procº. nº. 11-2013-90;-----

-----Requerente CM – Casa de Mortágua – Sociedade Agrícola e Comercial, ldª. , procº. nº. 11-2013-96;-----

-----Requerente CM – Casa de Mortágua – Sociedade Agrícola e Comercial, ldª. , procº. nº. 11-2013-98;-----

-----Requerente Adelino Afonso, procº. nº. 11-2013-189;-----

-----Requerente CM – Casa de Mortágua – Sociedade Agrícola e Comercial, ldª. , procº. nº. 11-2013-96;-----

-----Requerente Cabeça de Casal da Herança de Álvaro Lopes – procº. 11-2013-216;-----

-----Requerente Cabeça de Casal da Herança de Álvaro Lopes – procº. 11-2013-217;-----

-----Requerente Paulo Manuel Morais Fernandes – procº. 11-2013-219;-----

-----Requerente José Pedro Lemos Gouveia – procº. 11-2013-220;-----

-----Requerente Mário Gouveia – procº. 11-2013-223;-----

-----Requerente Alberto Paulo Frota de Matos Viegas – procº. 11-2013-224;-----

-----Requerente Alberto Paulo Frota de Matos Viegas – procº. 11-2013-225;-----

-----Requerente Custódio de Oliveira Matos – procº. 11-2013-226;-----

-----Requerente Custódio de Oliveira Matos – procº. 11-2013-227;-----

----- A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento das ações de mobilização de solos acima referidas.-----



77

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.1.2.-Licenciamento de ações de mobilização de solos nos termos do nº.1 do artº.1º. do Decreto- Lei nº. 139/89, de 28 de abril:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos abaixo mencionados para efeitos de licenciamento de ações de mobilização de solos nos termos do nº.1 do artº.1º. do Decreto- Lei nº. 139/89, de 28 de abril, e que conforme informação técnica exarada em cada um dos processos, e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, tem condicionalismos aos respetivo licenciamento :-----

----- Requerente Mário Gouveia , procº. nº. 11-2013-221;-----

----- Requerente Mário Gouveia , procº. nº. 11-2013-222;-----

----- Requerente Paulo Jorge Morais Tomé Duro, procº. nº. 11-2013-228.-----

----- A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento das ações de mobilização de solos acima referidas com os condicionalismos constantes nas informações técnicas.-----

5.2.-TEATRO CLUB DE MORTÁGUA PAGAMENTO DE IMI DO CENTRO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada 3 de setembro corrente do Teatro Club de Mortágua solicitando a comparticipação do valor de dois mil seiscentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos (2.697,75 €) referente ao pagamento do IMI, conforme documento que anexa, do seu edifício denominado Centro de Animação Cultural, na Rua Padre Moderno, considerando que utilização e gestão do mesmo foi objeto de contrato de comodato com o Município pelo período de vinte e cinco anos a que acresce que aquela Associação não possui quaisquer receitas.-----

----- A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação do valor de 2.697,75 € referente ao pagamento do IMI.-----



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.3.-ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO À AGUIESCALA, Ld^a. NOS TERMOS DOS N^{OS} 4 E 5 DO REGULAMENTO DO NINHO DE EMPRESAS DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido da Aguiescalas, Ld^a. solicitando a atribuição do prémio previsto nos pontos 4 e 5 do art^o. 8^o. do Regulamento do Ninho de Empresas e que refere:-----

-----“4.- A Câmara Municipal atribuirá um prémio no montante equivalente ao valor pago, nos termos do número anterior, ao(s) candidato(s) que concretizem fisicamente o negócio/empresa no Concelho de Mortágua”.-----

-----“5- O prémio será devido decorrido um ano de atividade após a cessação do contrato”.-----

-----Neste contexto e de acordo com a informação técnica sobre o assunto a candidatura ao Ninho de Empresas apresentada em 23 de julho de 2009 pelos jovens empreendedores Joana Filipa Henriques Breda, Gonçalo Miguel Tomás Ferreira Nunes e Tiago Daniel Rodrigues Costa com um projeto empresarial na área da prestação de serviços em topografia e engenharia civil formalizada posteriormente, em 11 de setembro do mesmo ano, em Aguiescalas, Ld^a. poderá ser equacionada para a atribuição do referido prémio, uma vez que:---

-----Em reunião de Câmara de 5 de agosto de 2009 foi aprovada a cedência de instalações no Ninho de Empresas de Mortágua por um ano ao projeto empresarial na área da prestação de serviços em tipografia e engenharia civil, concretizada em Aguiescalas, Ld^a. em 11 de setembro do mesmo ano, com declaração de início de atividade datada de 14 de setembro de 2009.-----

-----2.-Por deliberação de Câmara de 18 de agosto de 2010 foi aprovada a prorrogação de cedência de utilização de espaço no Ninho de Empresas por mais um ano, continuando a Aguiescalas, Ld^a. a beneficiar das condições iniciais de permanência.-----

-----3.-Por deliberação de Câmara de 07 de setembro foi aprovada nova prorrogação por mais um ano, tendo apenas sido alterado o valor base de cálculo do valor mensal a pagar de 3 euros



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

por m2, tendo-lhe sido facultada a possibilidade de localização da sede da empresa no Ninho de Empresas de Mortágua (que ainda não alterou) e facultada a sua permanência no Ninho de Empresas de Mortágua de agosto de 2009 até abril de 2012, através de 2 prorrogações de contrato. Saliente-se que, inicialmente foi celebrado um contrato de 1 ano, atendendo a que se tratava de um projeto que apesar de ser realista, exequível e de empreendedorismo jovem possuía baixo carácter de inovação.-----

-----Assim, a Câmara deve ponderar a atribuição do referido prémio considerando apenas o contrato inicial referente ao 1º. Ano de instalação no Ninho de Empresas de Mortágua, período em que o projeto empresarial se concretizou na empresa Aguiescalas, Lda. , e cujo valor de rendas pagas nos termos do contrato perfaz um total de mil cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos (1.142,40€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o prémio no montante de mil cento e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos (1.142,40 €) à empresa Aguiescalas, Lda. nos termos dos pontos 4 e 5 do artº. 8º. do Empresas.-----

-----Senhor Vereador Dr. Ricardo Sérgio não participou na apreciação e votação deste ponto.-----

5.4 .-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013:-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, a proposta modificação por alteração nº. 5 ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Despesas correntes – oitenta mil euros (80.000,00€);-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Anulações Despesa correntes – oitenta mil euros (80.000,00 €);-----

-----Reforço Despesas de Capital – seis mil euros (6.000,00€).-----

-----Anulações Despesas de Capital – seis mil euros (6.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciada a alteração deliberou por maioria com quatro votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a alteração por modificação do orçamento do corrente ano.-----

5.5. -MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2013:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, de vinte de fevereiro, conjugado com a alínea d), do número do 2, do 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta de modificação por alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – seis mil euros (6.000,00 €).-----

-----Anulação de Inscrições – seis mil euros (6.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou por maioria com quatro votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a alteração por modificação às Opções do Plano do corrente ano.-----

5.6.-INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-----

-----Sendo esta a última reunião do mandato do Executivo Municipal o Senhor Presidente fez questão de apresentar uma análise da situação económica e financeira do Município



14

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reportada a 16 de Outubro de 2013, que, não sendo obrigatória por Lei, entendeu por bem realizar, em nome do acesso à informação atualizada e à transparência.-----

a) Situação Económica e Financeira:-----

-----Execução Orçamental de Receita:-----

-----O Município até 15/10/2013 de uma receita liquidada de 14.106.438,06 €, cobrou uma receita total líquida de 12.684.307,39 €, o que representa uma taxa de execução orçamental de receita de cerca de 77,16%. Até ao final do exercício de 2013, aplicando a legislação em vigor em matéria de previsão de fundos disponíveis, o valor de receita final cobrada poderá ascender a 14.958.784,27 €, de acordo com o reporte efetuado em 10/10/2013 à Direção Geral das Autarquias Locais, no âmbito da Lei dos Compromissos.-----

----- Execução Orçamental de Despesa:-----

----- Relativamente à despesa, os compromissos assumidos pelo município representam 11.652.218,80 €, dos quais já se encontram realizados 9.210.544,45 € e pagos 9.163.553,21 €.

-----Todos os encargos certos e permanentes encontram-se devidamente compromissados à exceção dos custos com pessoal até ao final do exercício que representarão sensivelmente 550.000,00 €.-----

-----Fundos Disponíveis:-----

-----O mapa de fundos disponíveis, evidencia um saldo positivo de 3.306.565,47 €, para compromissos assumidos até à presente data de 11.652.218,80 € e pagamentos no valor de 9.163.553,21 €, sendo a previsão de receita a arrecadar até ao final do ano de cerca de 14.958.784,27 €.-----

----- Posição das GOP:-----

----- O balancete das Grandes Opções do Plano apresenta compromissos assumidos no montante de 7.979.000,26 €, dos quais se encontram realizados 5.940.995,09 € e pagos 5.922.410,66 €.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A taxa de execução das GOP's à presente data é de 66,60%.-----

-----Resumo Diário de Tesouraria:-----

-----O resumo diário de tesouraria evidencia um saldo de operações orçamentais no montante de 3.921.068,05€, sendo o saldo de operações não orçamentais de 34.625,70€, totalizando o total de disponibilidades 3.955.693,76€.-----

b) Situação de Empreitadas em execução

Nº PROC	EMPREITADA	EMPREITEIRO	SITUAÇÃO DA OBRA
1/2013	Beneficiação/requalificação dos arruamentos principais da povoação de Vila Nova e variante rodoviária da mesma povoação	Socitop, Lda	Falta marcação das vias (pinturas)
6/2013	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Marmeleira, Espinho, Trezoi e Pala	Sociasfaltos, Lda	Falta pavimentação da Rua de S. Domingos (Mortágua); Rua do Povo (Coval- conclusão); Rua do Pinhal da Vinha (Sobral) e Rua do Caramol (Povoinha - conclusão).
7/2013	Obras de beneficiação de vias rodoviárias municipais nas Freguesias de Marmeleira e Cortegaça	Socitop, Lda	Falta marcação das vias (pinturas)
10/2013	Correcção do traçado da Rua Principal em Monte de Lobos e arruamento/variante em Quilho	Sociasfaltos, Lda	Falta marcação da via (pinturas) e revestimento valetas em betão.
11/2013	Beneficiação de arruamentos nas freguesias de Mortágua, Sobral, Espinho, Marmeleira e Pala	Sociasfaltos, Lda	Falta pavimentação na Rua do Carvalhinho (Cruz de Vila Nova); Rua do Tremoinho (Vila Moinhos); Rua da Cancela (Felgueira- conclusão); Rua Santo Amaro (Aveleira) e Rua do Chafariz (Moutinhal)
14/2013	Beneficiação da ex E.N. 228 no troço entre o Alto da Felgueira e o limite do concelho e da E.M. 591 entre Cercosa e o limite do concelho	Prioridade, Lda	Falta marcação da via (pinturas) da Ligação Cercosa / Limite do Concelho) e a pavimentação da ligação Felgueira - limite do concelho
15/2013	Pavimentação da EM de Água Levada a Fontemanha e da EM do Moinho do Pisco (EN 334-1) à Catraia	Socitop, Lda	Não iniciada
16/2013	Vias de acesso a Santa Cristina: Beneficiação da EM Ribeira a Santa Cristina e abertura e pavimentação da EM Santa Cristina a Vila Boa	Socitop, Lda	Falta a marcação (pinturas) da ligação Ribeira / Santa Cristina. A ligação Vila Boa / Santa Cristina ainda não foi iniciada.
18/2013	Empreitada para a pavimentação da EM de Carvalhal a Paredes	Cidadepontual, S.A	Falta marcação da via (pinturas)
19/2013	Beneficiação de arruamentos - calçadas na Freguesia de Mortágua	Fernando M F Alves	Falta conclusão da beneficiação da calçada na Rua do Cabecinho (V. Açores). Beneficiação da calçada da Rua D. Sancho em Mortágua e do largo no Freixo ainda não iniciados os trabalhos.
20/2013	Empreitada para a pavimentação da EM de Vale de Carneiro a Laceiras	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda	Em execução - abertura / terraplanagens
21/2013	Remodelação e ampliação do sistema de saneamento da freguesia de Cercosa (Galhardo) e Marmeleira (Vale de Borregão)	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	Em execução - rede de drenagem em Vale de Borregão. Falta iniciar em Galhardo e Marmeleira.



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

22/2013	Empreitada para a pavimentação do CM entre a Lourinha de Cima e Marmeleira (Meiral)	Sociasfaltos, Lda	Não iniciada
23/2013	Beneficiação de arruamentos em diversas povoações do Concelho (Freguesias de Mortágua, Sobral, Espinho, Marmeleira, Vale de Remígio e Pala)	Edibest, Lda	Falta pavimentação da Rua do Cabeço e Rua da Eira (Ferradosa); Travessa da EN 234 (Barracão); Travessa da Rua Principal (Pomares); Travessa da Rua da Gandarada (V. Moinhos); Travessa da Rua dos Vinhais (V. Meã); Travessas da Rua Amadeu Morais (Mortazel); Rua do Chão da Vila (Felgueira); Rua de Santa Pombinha (Calvos); Rua da Reimoura (Cruz de Vila Nova); Travessa da Rua do Lagar (V. Pouca); Rua de S. Antonio e da Cruz (Carvalho) e Travessa da Rua Principal (Benfeita).
24/2013	Pavimentação de vias rodoviárias: Freguesia de Mortágua e Vale de Remígio	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	Obra concluída
26/2013	Reparação da linha de drenagem de águas pluviais em Vila Gosendo	Mortobra, Lda	Obra concluída
28/2013	Fornecimento e aplicação de rails metálicos em vias rodoviárias	Socitop, Lda	Não iniciada: Ligação ao PP Crafuncho; EM junto ao acesso as Semadas; EM a saída de Monte de Lobos; Ex EN 228 antes de Mortazel

C) Situação Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços 2013 não executados/plurianuais

Nº do Proc. Plataforma	Identificação do Contrato	Entidade(s) adjudicatária(s)	Preço contratual (s/ IVA)	Pago (c/ IVA)	% Executado	Prazos de fornecimento / contrato	Data do contrato	Preço contratual c/ IVA
3/2013	Aquisição de combustíveis através de acordo quadro ANCP 2013-2014	BP Portugal, SA	Valor estimado para 2013 173.500€	94.113,27 €	58,01 %	730 dias	28-02-2013	213.405,00 €
			Valor estimado para 2014 183.700€					
14/2013	Elaboração do projeto de execução das infraestruturas da ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira	Carlos Santos - Arquitectura e Urbanismo, Lda	50.900,00 €	12.521,40 €	20,00 %	120 dias + 60 dias	22-04-2013	62.607,00 €
19/2013	Aquisição de tout-venant para 2013 e 2014	Agrepor Agregados, S.A	13.000,00 €		30,00 %	2 anos	27-09-2013	15.990,00 €
29/2013	Elaboração do projeto para drenagem e tratamento de água residuais- Sistema de Trezoi (Sula, Moura, Meligioso e Trezoi) e da povoação do Carapinhal	Edibest, Lda	59.000,00 €	18.142,50 €	25,00 %	45 + 45 dias	02-07-2013	72.570,00 €
40/2013	Aquisição de massas betuminosas a quente para 2013	Sociasfaltos, Lda	9.000,00 €			90 dias		
42/2003	Intervenção nas galerias ripículas das freguesias de Pala, Espinho e Cercosa	Fase: Audiência Prévia	74.683,00 €			90 dias		
43/2013	Projeto de execução para a drenagem e tratamento de águas residuais domésticas-sistema de Espinho - Sul (Barracão, Vale da Vide, Pomares, Soito e Azival)	Fase: Audiência Prévia	39.250,00 €			45 + 45 dias		



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----d) Situação das Obras Por Administração Direta:-----

-----O Senhor Presidente informou que atualmente, além das pequenas obras de "gestão corrente" isto é intervenções pontuais no território municipal, encontram-se a decorrer as seguintes obras:-----

-----1.-Saneamento de Vale de Mouro: Concluído o emissário que ligará a rede de drenagem de Vale de Mouro ao emissário existente Sobrosa/ETAR de Espinho. As obras da rede de drenagem de água residuais domésticas de Vale de Mouro já tiveram o seu início. Prevê-se a sua conclusão, dependendo das condições meteorológicas, para o mês de Fevereiro de 2014;--

-----2.-Parque Verde da Quinta das Nogueiras: Encontra-se infraestruturado, planeando-se a plantação de árvores e arrelvamento do parque para o início do próximo mês de Novembro, seguindo-se a aquisição do equipamento urbano previsto ("Parque infantil, bancos, papelarias, etc.), encontrando-se adjudicado à EDP a rede de iluminação pública.-----

-----3.- Arranjo urbanístico junto à Capela de S. Domingos: O projeto aprovado que prevê a construção de uma rotunda no local onde esteve a capela de S. Domingos aguarda uma maior reflexão sobre a sua implantação.-----

-----e) Situação dos Compromissos de apoio a Investimentos das Associações Locais:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da situação dos compromissos assumidos em 2013 de apoio a investimentos das Associações Locais que totalizaram um montante global de 1.59.461,00 €, estando por transferir o montante de 228.697,15 € devido ao facto das Associações ainda não terem apresentado documentos de despesa de execução das obras, conforme mapa abaixo transcrito: -----

Designação	Valor Atr.	Realiz	Saldo
- Obras sanitários Associação Macieira Tarrastal	13.800,00 €		13.800,00 €
- Obras edifício sede Ass. Cult. Rec da Benfeita	9.000,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
- Obras edifício sede Associação de Monte Lobos	20.000,00 €	10.782,34 €	9.217,66 €
- Req.Parq. Merendas ADESQ	66.500,00 €	36.820,51 €	29.679,49 €
- Obras Ed.sede Associação de Trezoi	60.000,00 €		
- Remodelação Centro Cultural Rec. Marmeleira	231.500,00 €	120.000,00 €	111.500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----f) Situação dos Compromissos de apoio a Investimentos a Instituições Religiosas:---

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da situação dos compromissos assumidos em 2013 de apoio a investimentos a Instituições Religiosas que totalizaram um montante global de 112.373,41 €, estando por transferir o montante de 13.000,00 € para a Fábrica da Igreja de Espinho devido ao facto da ainda não ter apresentado documentos de despesa de execução das obras.-----

-----g) Situação do Pessoal ao Serviço do Município:-----

-----O Município tem à data ao seu serviço 149 trabalhadores, sendo 139 com contrato a tempo indeterminado, e destes 24 estão afetos ao Município desde 1 de Janeiro de 2009 em resultado do contrato de execução celebrado com o Ministério de Educação, que suporta os encargos, podendo ser denunciado.-----

-----Dos 10 trabalhadores com contrato a termo certo 3 são professores das AECs.-----

-----Na realidade são 115 os trabalhadores com contrato a tempo indeterminado celebrado com o Município, incluindo os 3 Chefe de Divisão em Comissão de Serviço.-----

-----O Município tem afetos à Educação 35 trabalhadores.-----

6.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

6.1.-RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº.12/2003, COM O ALVARÁ Nº.3/2004:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de receção provisória de obras de urbanização do processo de loteamento nº.12/2003, com o alvará nº.3/2004, requerido por António Marques e Manuel Dinis Ferreira, ao abrigo do artigo 87º. do Decreto –Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e sucessiva alteração.-----

-----Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução do processo cumpre à Câmara Municipal deliberar de acordo com o nº.1 do artigo 87º. do



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e sucessiva alteração sobre a receção provisória ou definitiva, de acordo com o auto emitido em 2 de Outubro de 2013, referente à vistoria efetuada às obras de urbanização do loteamento urbano com o Alvará nº. 3/2003 e que conclui :-----

-----“ Efetuada a vistoria, são os peritos de parecer que as obras de urbanização previstas para as áreas de cedência confinantes com a via pública (muros, passeios, estacionamento), estão executadas e em condições de se integrarem provisoriamente no domínio público municipal, nos termos do nº3 do artº. 44º. do Decreto_Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março e sucessiva alteração.-----

-----De acordo com o nº. 5 do artº. 87º. do Dec. Lei acima referido, o prazo da garantia das obras de urbanização é de 5 anos, após o que deverá ser determinada a realização de nova vistoria para efeitos de receção definitiva”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou maioria com quatro votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a receção provisória das obras de urbanização -----

6.2.-MOGOCIVIL, LDª. - PROJETOS DE ARQUITETURA , NOS LOTE 32 E 33 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERÂMICA DE MORTÁGUA – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA CALENDARIZAÇÃO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram novamente presentes os processos nº.s1/2011/322 nº.s1/2011/325 da Mogocivil – Construção Civil e Imobiliária, Ldª. referentes ao pedido de prorrogação de prazo para a construção de 2 habitações nos lotes nº. 33 e 32 do loteamento Urbano da Cerâmica de Mortágua.-----

-----O assunto foi apreciado em Reunião de Câmara de 21/8/2013, tendo sido aprovada a possibilidade ao requerente de apresentar nova calendarização nos termos do ponto 12.3 do



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Regulamento de Alienação dos Lotes em de Hasta Pública, não tendo contudo sido dado deliberado um prazo para que este apresenta-se mesma.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere conceder o prazo de 40 dias seguidos para que o requerente apresente a nova calendarização para a execução das obras, devendo ser notificado nos termos do artº. 100º. do Código do Procedimento Administrativo da presente decisão.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.3.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º.1 DO ART.º. 29.º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:-----

-----Conforme o previsto na alínea d) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foram presentes os seguintes requerimentos para isenção do pagamento de taxas de licenciamento:-----

-----Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Meligioso processo nº. 132/2013 para licenciamento da alteração e ampliação do seu edifício sede, taxa no valor de 259,22 €.-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala, processo nº. 11/09/2013 /2013 para licenciamento da alteração e ampliação da Casa Paroquial, taxa no valor de 333,82 €.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das taxas acima referidas.-----

6.4.-PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º.1 DO ART.º. 29.º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente do jovem:-----

-----Sandra Isabel Ferreira Martins, referente ao processo de obras número 01/2009/241, em Rua de S. João, Sobral , Freguesia do Sobral, com taxa de licenciamento a isentar no valor de 982,49 € e de TMU de 909,88 €.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----

6.5.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO NÃO EXISTE QUALQUER EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO URBANO COM ARTº. 243 DA FREGUESIA DO SOBRAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de José Martins a requerer a emissão de certidão comprovativa em como não existe qualquer edificação no prédio urbano com o artº. 243 da Freguesia do Sobral uma vez que o existente foi demolido aquando do alargamento da Rua da Capela, na povoação da Felgueira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão pretendida.-----

6.6.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE COMPARTES:-----

6.6.1.- José Tomás das Neves:-----

-----a) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º10/2013/19, de José Tomás das Neves , na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Laura Maria, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 1347 no local denominado “Cabeço”, Freguesia de Pala com a área total de 1347 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto,



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de José Tomas das Neves e Maria Isabel das Neves.-----

-----b) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º.10/2013/20, de José Tomás das Neves, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Laura Maria, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 10708 no local denominado “Carriçais”, Freguesia de Pala com a área total de 7,80 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de José Tomás das Neves e Maria Isabel das Neves.-----

-----c) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º.10/2013/21, de José Tomás das Neves, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Laura Maria, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 17435 no local denominado “Vale de Boi”, Freguesia de Pala com a área total de 0,490 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de José Tomás das Neves e Maria Isabel das Neves.-----

-----d) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º.10/2013/22, de José Tomás das Neves, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Laura Maria, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 117938 no local denominado “Vale Fragoso”, Freguesia de Pala com a área total de 11,80 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de José Tomas das neves e Maria Isabel das Neves.-----

-----e) Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10/2013/23, de José Tomás das Neves, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Laura Maria, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 597 no local denominado “Vale de Perdigão”, Freguesia de Pala com a área total de 0,430 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de José Tomás das Neves e Maria Isabel das Neves.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

6.7.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

6.7.1.-Processo nº. 08/2011/30:-----

-----No seguimento da notificação efetuada Gaynor Buchanan da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 7/08/2013 relativa ao processo nº. 08/2011/30 de prédio em mau estado de conservação, sita na Rua Nossa Senhora das Preces, Freguesia de Cercosa, pelo Senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços da DAT que por deslocação ao local verificaram que foram realizadas as intervenções corretivas das situações de insegurança, insalubridade e degradação estética – urbanística descritas no respetivo auto de vistoria.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim *Rosa Maria Ferreira Breda*
Secretário do Órgão e pelo Presidente.-----

[Handwritten signature]